



MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE
DECRETO N° 43, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 01 de julho de 2025, fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2025, a partir das 08h00min.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: “Planejamento Regionalizado e Integral do SUS em Bom Conselho: Fortalecer a Rede, Cuidar das Pessoas e Garantir Direitos em um Território de Desafios e Potencialidades”.

Art. 3º - A Conferência será realizada na Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, no município de Bom Conselho/PE.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização serão expedidas em Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Conselho/PE, 28 de Julho de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

